

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saguarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 444 | Segunda-feira, 27 de julho de 2020

## ÍNDICES DE CRIMINALIDADE REDUZEM EM SAQUAREMA



Equipes do PROEIS começaram a atuar no município a partir do mês de fevereiro

A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública divulgou relatório que apresenta os indicadores da segurança no município, comparando os meses de janeiro a junho de 2019 com o mesmo período de 2020. Com os trabalhos da Secretaria, em convênio com o PROE-IS, foi possível observar a diminuição crimes violentos em 2020 na cidade. Houve, por exemplo, a diminuição de 65% em estupros, bem como 32% de diminuição do crime de lesão corporal e 33% do total roubos.

A diminuição de crimes violentos se deve à ação em conjunto da Guarda Civil e Posturas Municipais, PROEIS, Polícia Militar e Polícia Civil, que realizam um plane-

jamento das abordagens e fiscalização, além do maior uso de força policial atuante, fornecida pelo PROEIS, favorecendo na queda da criminalidade no município.

"A chegada do PROEIS em Saquarema nos deu novas ferramentas para trabalharmos na segurança pública do município. A redução dos principais índices de violência na cidade é fruto de um trabalho em conjunto com as demais forças de segurança das esferas municipal e estadual. Vamos continuar trabalhando para integrar ainda mais as ações de combate à criminalidade em Saquarema, proporcionando assim maior segurança para a nossa população", afirma o Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, Evanildo Andrade dos Santos.

O convênio da Prefeitura de Saquarema com o Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS) teve início em fevereiro de 2020, esse programa permite que a Prefeitura contrate policiais em dias de folga para trabalhar no município, que além de arcar com a remuneração dos policiais, a Prefeitura de Saquarema adquiriu também 4 novas viaturas e mais 2 motocicletas para uso do PROEIS. Os veículos, bem como os policiais, ficam baseados na sede da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, em Bacaxá. De lá, eles são designados para cumprir as rondas na cidade efetuando patrulhamento preventivo e ostensivo.

Ao todo, a Prefeitura pode utilizar de até 30 policiais por dia no reforço à segurança do município, gerando benefícios para todos – para a cidade e para os policiais militares, que passam a contar com uma remuneração extra, sem precisar recorrer à prestação de serviços informais.

#### PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

## PREFEITA Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

**Procurador-Geral do Município**Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

#### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

## Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Rodrigo Ferreira de Sousa

> Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro





## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

#### **SUMÁRIO**

Atos da Prefeita......03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação......03



#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

#### ATOS DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 418 DE 23 DE JULHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a Lei Ordinária nº 972/09, Decreto nº 787/09 e 801/09;

#### **RESOLVE**

Suprimir da servidora Municipal Fernanda Cristine Pires da Silva, Assistente Administrativo, matrícula: 7256-1, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a Função Gratificada do Executivo – FGE – 2 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-5, com efeito retroativo a 21 de julho de 2020, em vaga da substituição de que trata a portaria nº 417/2020.

Conforme memorando da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação nº 134/2020, justificando que a referida servidora tem executado atividades de Auxílio Alimentação, Estabilidade Provisória, Lançamento do BIM, Lançamento Salário Família, Licenças a Maternidade, Paternidade, Prêmio, para acompanhar cônjuge, de interesse particular, por motivo de doença em pessoa da família, Readaptação, Redução de carga horária, Respostas de ofícios e memorandos, sendo essas atividades de grande relevância para a administração pública do nosso Município e seu desempenho e atuação diferenciada faz jus a concessão da gratificação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 23 de julho de 2020. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

\* Republicado por incorreção

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PRÉ ADMISSIONAL,

#### AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 POR ORDEM JUDICIAL

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saguarema/ RJ CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2015, conforme descrição abaixo, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, situada na Rua Coronel Madureira - 77 -Centro - Saquarema, no dia 31 de julho de 2020, sexta-feira às 10:00 horas, para realização de exame pré-admissional e avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, conforme especificado no Anexo II do Edital do Concurso Público 001/2015.

Para realização de exame pré-admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- ☐ Hemograma completo
- □ VHS
- ☐ Glicose
- □ Uréia
- □ Creatinina
- ☐ Urina (EAS)
- ☐ Eletrocardiograma com laudo do cardiologista 40 anos (inclusive) em diante. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados conforme edital (original e cópia):
- ☐ Carteira de Identidade RG;
- ☐ CPF;
- ☐ Comprovante de residência;
- ☐ Título de Eleitor;
- ☐ Comprovante de votação das três últimas eleições;
- ☐ PIS/PASEP;
- ☐ Comprovante de Naturalização (para estrangeiros);
- ☐ Certificado de Reservista ou Carta Patente;
- ☐ Certificado de Conclusão de Escolaridade;
- □ Declaração de Bens;
- □ Declaração de Acúmulo de Cargo;
- ☐ Registro no Conselho Regional;
- ☐ Comprovante Regularização no Conselho Regional;

Além dos documentos solicitados no edital, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- ☐ Xerox da Carteira de Trabalho
- □ Duas fotos 3x4
- ☐ Certidão nascimento, casamento ou união estável:
- ☐ Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos:
- □ Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes;
- □ Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes:
- □ Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- □ Comprovante da Situação Cadastral do CPF;

Se o candidato possuir cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal, em outro órgão público, deverá apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Cargo: MÉDICO PEDIATRA

Classificação	Inscrição	Nome
7	1255303	VIVIANE MARQUES LAGOEIRO

Saquarema, 24 de julho 2020. Hailson Alves Ramalho Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação





AGENDA DE VACINAÇÃO

• • • CAMIS • • •

Teste do Pezinho segunda a quinta das 9 às 11h Febre Amarela sexta das 9 às 11h



BCG terça das 9 às 11h

